

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/12/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE053.01/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE A EMPRESA **A. G. M.
LUSTOSA LTDA**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE– MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada pela Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA representada pela senhora ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, portadora do CPF nº 92.956.693-04 e RG nº 056748632015-1 SESP/MA doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 111205/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE053.01/2023**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2023 e Ata de Registro de Preços nº 015/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 123.505,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e cinco reais), a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Item	Descrição	Marca	Unidades	Quantidade	Valor Unit.	Total
1	Abc-72 pcs letras maiúsculas e minúsculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	XALINGO	Jogos	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
2	Alfabeto e.v.a maiúsculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	MINGONE	Jogos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	SIMQUE	Jogos	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	Alfabeto degrau cursivo	CARLU	Unidades	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
5	Bandinha rítmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	CARLU	Unidades	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
6	Boneco de plástico super heróis medindo aproximadamente 30cm	MILLER BRINQUEDOS	Unidades	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
7	Boneca de plástico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	ELGASPLAST	Unidades	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
8	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atóxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zíper e alga	MAXI TOYS	Unidades	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
9	Bingo alfabeto	JUNGES	Unidades	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	Banco lápis infantil	ALPHA	Unidades	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
11	Conjunto de cubo educativo 10pps primeira infância medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alpa	CIABRINK	Unidades	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
12	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plástica	CIABRINK	Unidades	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
13	Conjunto de lixeiras reciclável c/5un lápis 45lts	JOUNDPLAY	Unidades	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
14	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
15	Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
16	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma					
17	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
18	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
19	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
20	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
23	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
24	Dominós educativos figuras geométricas confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
25	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	SCALIBU	Conjuntos	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
26	Escorregador infantil desmontável em plástico resistente medindo 160x51x93cm	XALINGO	Unidades	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
27	Fantoches animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no	CIABRINK	Kits	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	desenvolvimento da linguagem verbal					
28	Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
29	Fantoche família negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
30	Fantoche família branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
31	Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro	CIABRINK	Pacotes	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
32	Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno	XALINGO	Unidades	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
33	Memorias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
34	Memorias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
35	Memorias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
36	Memorias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
37	Memorias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
38	Memorias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo	CARLU	Unidades	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa					
39	Memorias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
40	Memorias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
41	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	SCALIBU	Unidades	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
42	Piano musical	PICA PAU	Unidades	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
43	Pega vareta gigante medindo 30cm cada pega em material pvc	SCALIBU	Conjuntos	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
44	Palavras cruzadas	CARLU	Unidades	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
45	Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão	CARLU	Unidades	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
46	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	PAIS E FILHOS	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
47	Sacolão encaixes mágicos 700pgs	ALEX	Unidades	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
48	Sacolão divertido multi ideias 1000pgs	ALEX	Unidades	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
49	Super baby blocos 25 pgs	MAXI TOYS	Unidades	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
50	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numérico	MINGONE	Unidades	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
51	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	MINGONE	Unidades	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
52	Xadrez oficial	SCALIBU	Unidades	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
TOTAL						R\$ 123.505,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os materiais, diretamente nas de pendenciadas da Secretaria Municipal de Ação Social localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Ação Social, sob pena de rescisão de contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Natureza da Despesa: 3 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecida na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), 05 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11/205/2023
DEPT. ADMINISTRATIVO
P.S. 1101
PUBRICA LK

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE - MA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

ANA GORETE MARTINS Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304
LUSTOSA:19295669304 Dados: 2024.02.05 10:49:38 -03'00'

A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Representante: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF nº 92.956.693-04 e RG nº 056748632015-1
SESP/MA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF Nº 043.951.683-88

CPF Nº 818.476563-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/12/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE- MA, AVENIDA LINDOLFO FLÓRIO, S/N VISTA ALEGRE - CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE/MA, CNPJ SOB O N.º 01.613.309/0001-10, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

REPRESENTANTE: LIDIANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAPINZAL DO NORTE- MA

CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA

REPRESENTANTE: Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 92.956.693-04 e RG nº 056748632015-1 SESP/MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 123.505,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE053.01/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** PE053/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 92.956.693-04 e RG nº 056748632015-1 SESP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.505,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Natureza da Despesa: 3 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/12/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

Capinzal do Norte (MA) em 05 de fevereiro de 2024.

À EMPRESA:

A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ N° 11.107.729/0001-88
Avenida DR. Osano Brandão, N° 428 - A, Centro
Colinas – MA

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de materiais e brinquedos didáticos, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social que fará os pedidos, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

Item	Descrição	Marca	Unidades	Quantidade	Valor Unit.	Total
1	Abc-72 pcs letras maiúsculas e minúsculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	XALINGO	Jogos	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
2	Alfabeto e.v.a maiúsculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	MINGONE	Jogos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	SIMQUE	Jogos	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	Alfabeto degrau cursivo	CARLU	Unidades	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
5	Bandinha rítmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	CARLU	Unidades	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
6	Boneco de plástico super heróis medindo	MILLER BRINQUEDOS	Unidades	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	aproximadamente 30cm					
7	Boneca de plástico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	ELGASPLAST	Unidades	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
8	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atóxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zíper e alça	MAXI TOYS	Unidades	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
9	Bingo alfabeto	JUNGES	Unidades	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	Banco lápis infantil	ALPHA	Unidades	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
11	Conjunto de cubo educativo 10pps primeira infância medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alça	CIABRINK	Unidades	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
12	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plástica	CIABRINK	Unidades	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
13	Conjunto de lixeiras reciclável c/5un lápis 45lts	JOUNDPLAY	Unidades	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
14	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
15	Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
16	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
17	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma					
18	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
19	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
20	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
23	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
24	Dominós educativos figuras geométricas confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

25	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	SCALIBU	Conjuntos	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
26	Escorregador infantil desmontável em plástico resistente medindo 160x51x93cm	XALINGO	Unidades	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
27	Fantoche animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	CIABRINK	Kits	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
28	Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
29	Fantoche família negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
30	Fantoche família branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
31	Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro	CIABRINK	Pacotes	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
32	Gangorra cavalinho resistente a d'água em polipropileno	XALINGO	Unidades	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
33	Memorias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
34	Memorias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia,	CARLU	Unidades	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

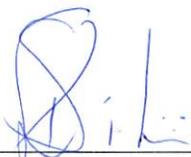
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa					
35	Memorias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
36	Memorias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
37	Memorias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
38	Memorias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
39	Memorias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
40	Memorias educativas 40pcs sílabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega	CARLU	Unidades	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa					
41	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	SCALIBU	Unidades	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
42	Piano musical	PICA PAU	Unidades	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
43	Pega vareta gigante medindo 30cm cada pega em material pvc	SCALIBU	Conjuntos	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
44	Palavras cruzadas	CARLU	Unidades	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
45	Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão	CARLU	Unidades	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
46	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	PAIS E FILHOS	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
47	Sacolão encaixes mágicos 700pgs	ALEX	Unidades	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
48	Sacolão divertido multi ideias 1000pgs	ALEX	Unidades	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
49	Super baby blocos 25 pgs	MAXI TOYS	Unidades	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
50	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numérico	MINGONE	Unidades	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
51	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	MINGONE	Unidades	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
52	Xadrez oficial	SCALIBU	Unidades	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
TOTAL						R\$ 123.505,00

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Capinzal do Norte(MA) em 05 de fevereiro de 2024.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1109
RUBRICA

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 058d0666dc638d1ad8fce4aa165d8a1c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE46.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE046.01/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO: PE046/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 92.956.693-04 e RG nº 056748632015-1 SESP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.164,25 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Natureza da Despesa: 3 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 7a7509a6ec99138aa7a1b20ef28818bb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE49.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE049.01/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 049/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA, **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa portadora do RG nº. 0567486320151 SESP -MA e CPF nº. 192.956.693-04, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 306.825,35 (Trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei

Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: aeb4d32de23dd48db85d279c01890dd5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE53.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE053.01/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO: PE053/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 92.956.693-04 e RG nº 056748632015-1 SESP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.505,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Natureza da Despesa: 3 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d0939e3dfa6f100a0a66f894ae081af9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.157.543/0001-04, sediada na Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ